



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.807 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **969.319,60** (novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01.02.21.08.243.0030.2477	MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.365.0020.6124	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		685.119,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.09.90.10.301.1002.2400	MANUT. ORCAMENTARIA SECRET SAUDE		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		190.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
01.09.90.10.301.1002.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
3.3.90.39.00			3.000,00
01.09.90.10.302.1602.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00

Total **969.319,60**

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01.02.20.08.244.0031.2480	MANUT. PROGR. BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.900,00
01.02.21.08.244.0030.2477	MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.100,00
01.02.20.08.122.0030.2434	LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

01.08.80.12.367.0020.6112	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO - EDUCACAO ESPECIAL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.002,85
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.000,00
01.08.80.12.361.0020.6102	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.997,29
01.08.80.12.366.0020.6111	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
01.08.80.12.365.0020.2458	MANUT. DA SECRETARIA - SME	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.504,94
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.614,52
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1001.6078	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00	JURÍDICA	183.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	39.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.200,00

Total

969.319,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de novembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira